



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Of. Atos Oficiais nº 44/2024

Guaporé – RS, 17 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Antônio José Pandolfo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, encaminhar os Atos Oficiais da Sessão Ordinária de 16 de dezembro, realizada às 20 horas, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: NINGUÉM PARA OCUPAR A TRIBUNA.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativa 12/2024: "Dispõe sobre a instrução de projeto de lei que visa a autorizar o Executivo a contratar operações de crédito." **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei Legislativa 14/2024: "Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública de ensino, no âmbito do Município de Guaporé." **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei 101/2024 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por maioria dos presentes, com voto contrário dos vereadores Valcir Fanton, Ari Paesi e Adriano Caron.**

Projeto de Lei 102/2024 que AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL-FUCS VISANDO A INSTALAÇÃO DO SAJU-SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA E OUTROS SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei 103/2024 que AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ASSOCIAÇÃO DOS COLORADOS DE GUAPORÉ-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei 104/2024 que AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTIRPE GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei 105/2024 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL DE LUIZ FRANCISCO TONI, IRACI MARIA TONI FOPPA e ILDO FOPPA, IDANIR MARIA TONI, IDALIR MARIA TONI, IEDA MARIA TONI, IANA MARIA TONI MAINARDI e GUSTAVO MAINARDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

Projeto de lei Complementar nº 106/2024, que INCLUI ARTIGOS NA SEÇÃO II – DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL DA LEI Nº 3940/2018 QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUAPORÉ. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 107/2024, que AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS À EMPRESA VINÍCOLA GIARETTA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 108/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA BIANOR LUIZ NGNOATO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS ORIGINÁRIOS DA PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 109/2024, que DECLARA O JORNAL TRIBUNA DA SERRA “PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 110/2024, que AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 111/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de lei nº 112/2024, que AUTORIZA O MUNICÍPIO REGULARIZAR CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O FUNAFIR REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal de Lei nº 01/2024, que “ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ PARA ESTABELECEER NORMAS PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS NO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL PREVISTAS NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86 DE 17 DE MARÇO DE 2015, NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019, E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Aprovado por maioria dos presentes, com votos contrários dos vereadores Valcir Fanton e Ari Paesi.**

REQUERIMENTOS ESCRITOS:

ITAMARA FRANCESCHINI-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse:
1) à Secretaria de obras que faça manutenção e tape o buraco que está prejudicando o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

trânsito junto à Rua Manoel Francisco Guerreiro, na parte do estacionamento, entre a loja Vício Fatal e o Salão de Beleza do Ampelio. **Aprovado por unanimidade.**

JADER DALLA COSTA-PP: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse: 1) a Secretaria de Obras e Viação, a restauração de tubulação de esgoto, situado na Rua Pinheiro Machado, em frente à casa de numeral 127, Bairro Nossa Senhora da Paz - Promorar. 2) a Secretaria de Obras e Viação, proceda a restauração do calçamento, uado na Rua Euclides da Cunha, em frente ao prédio de numeral 1550, Bairro Nossa Senhora da saúde. 3) a Secretaria de Obras e Viação que proceda a restauração da tubulação de esgoto nos seguintes endereços: - Rua dos Imigrantes ao lado da casa de numeral 23, terreno baldio, Bairro Planalto - Aparecida, na qual é necessário também a retirada de parte da parada de ônibus antiga que foi descartada irregularmente no local. - Rua Campos Sales n° 120, Bairro São José, próximo ao Ginásio do bairro. **Aprovado por unanimidade.**

GILSON LUIS DAI PRÁ-PDT: Requereu a Mesa Diretora para que encaminhasse a inclusão de homenagem na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, em reconhecimento ao Estúdio de Danças Jorge Rios, e para as bailarinas Amanda Mazutti Zanchin, Luiza Carteri e Manoela Schuman Piva. Estúdio de Danças Jorge Rios foi reconhecido pelo impacto cultural, artístico e educativo que promove, consolidando-se como referência no ensino técnico e artístico da dança. Destaca-se pela formação de excelência, que transcende a técnica e transforma vidas, inspirando alunos e a comunidade. Recentemente, o Estúdio alcançou um marco histórico ao representar o Brasil no Campeonato Mundial de Dança "All Dance Internacional", realizado em Orlando, Estados Unidos, entre 27 de novembro e 2 de dezembro de 2024. Foi a única escola brasileira na competição e conquistou o título de Melhor Escola Profissional, superando 64 grupos de 17 países, evidenciando um nível técnico e artístico excepcional. Entre as conquistas individuais, Amanda Mazutti Zanchin obteve o 2° lugar na categoria solo, enquanto Luiza Carteri e Manoela Schuman Piva também conquistaram o 2° lugar na categoria dueto. Essas vitórias elevam o nome de Guaporé e do Brasil no cenário internacional e inspiram outras instituições e jovens artistas a perseguirem a excelência. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar para que esse reconhecimento se concretize. Solicito que a homenagem seja conduzida pelo vereador Jonas Agosti, que será o proponente da cerimônia e assumirá a condução dos trabalhos em razão do término do mandato do vereador Gilson Luís daí pra. **Aprovado por unanimidade.**

Antônio José Pandolfo
Presidente

A Sua Excelência o Sr. Valdir Carlos Fabris
Prefeito Municipal de Guaporé.